

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 75/2023, que autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e Itaú Unibanco S.A. visando a concessão de empréstimo aos seus servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, já que o referido projeto tem por escopo, viabilizar o acesso dos servidores municipais, a linhas de créditos com tarifas reduzidas, propiciando maior economia e agilidade a todos aqueles que eventualmente necessitarem de um financiamento junto a uma instituição financeira. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 31 de julho de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação e  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza  
Vice - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento